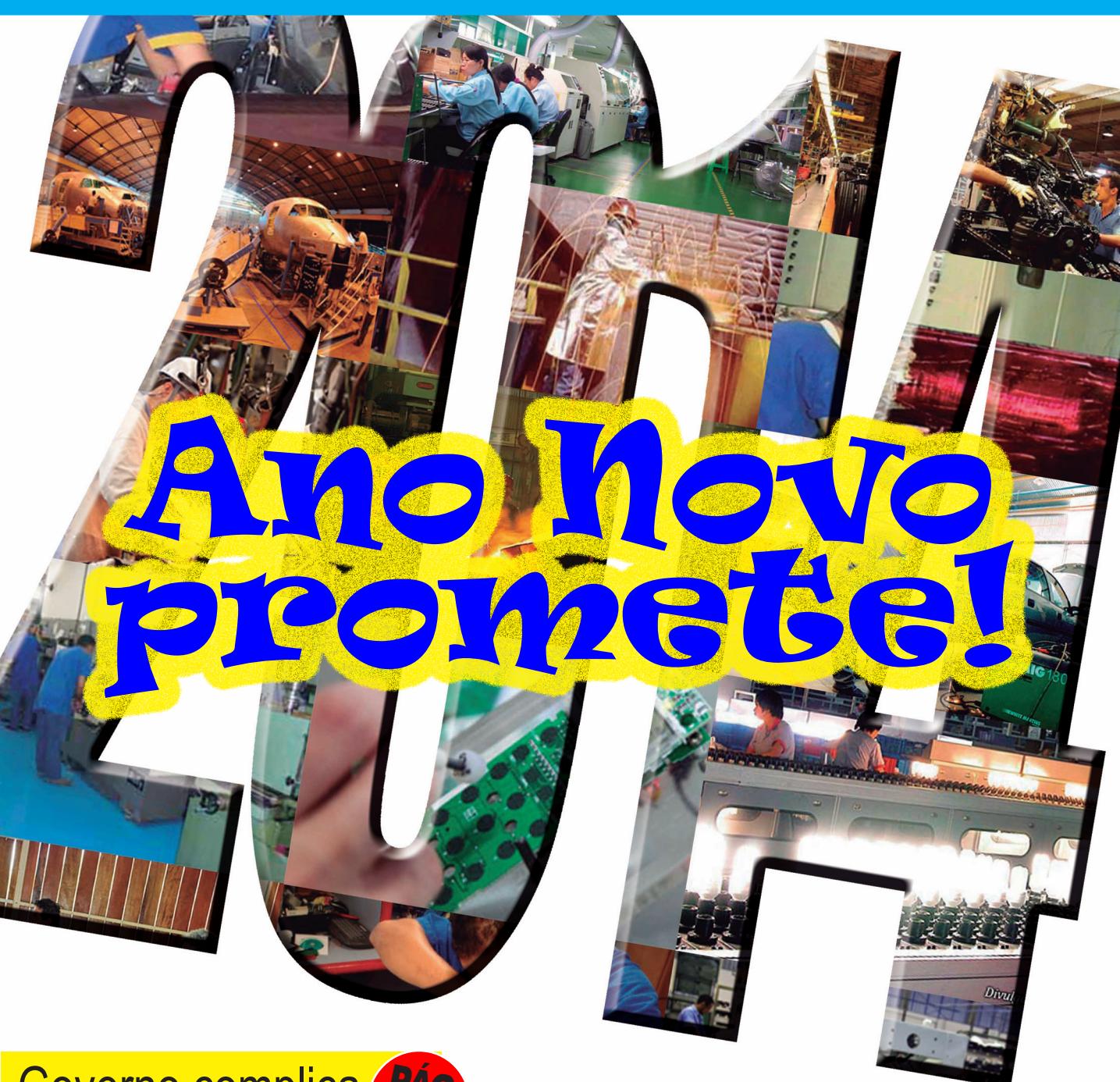


JANEIRO/FEVEREIRO/2014 - Edição 64

SINTIMESC

Informativo do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Informática de Santa Catarina

Ano novo promete!



Governo complica
concessão do
Seguro Desemprego

**PÁG
3**

Toda conduta
antissindical será punida

**PÁG
2**

Sindicato entra com Dissídio Coletivo na Justiça!

Diante do silêncio dos patrões, Sintimesc vai buscar salários e benefícios justos para os trabalhadores.

TODA CONDUTA ANTISSINDICAL SERÁ PUNIDA

Empregado indenizado por empresa!

Uma empresa foi condenada a indenizar um trabalhador demitido após ter comparecido ao sindicato de sua categoria em busca de assistência jurídica.

Em determinado mês, recebeu salário inferior ao anotado em sua carteira de trabalho. O trabalhador, então, procurou o sindicato de sua categoria, que solicitou à empresa que corrigisse o equívoco e pagasse a diferença dos valores.

Após o ocorrido, o gerente regional da Empresa teria determinado a retirada do seu crachá e de outros dois em-

pregados, que também haviam solicitado a intervenção do sindicato para solucionar a questão da redução salarial.

JURISPRUDÊNCIA:
a conduta da empresa foi considerada antissindical, e, por isso, o empregado receberá R\$ 50 mil a título de indenização por danos morais

Ilustração baixada do Site: <http://nbdesousa.spaceblog.com.br/> - <http://goo.gl/qoqkoR>



CURIOSIDADES

A cor do luto

Em vários países varia a cor do luto.

No Brasil, Japão e Europa, usa-se preto, que é a privação da luz.

Na China, o azul escuro. Na Síria, o azul celeste, cor do céu, para onde se deseja que os mortos vão. Na Etiópia, o cinza, cor em

que se convertem os cadáveres. Na Índia, o vermelho, que é a cor do fogo, que consome os corpos.

Diferente no Egito, a cor da folha seca, que representa o fim da vida, pois essa é a cor das plantas, quando morrem.

TÁ NA LEI: O menor aprendiz



As empresas de qualquer natureza, que tenham pelo menos sete empregados, são obrigadas a contratar aprendizes, de acordo com o percentual exigido por lei.

Os qualificados para as vagas devem ser Jovens entre 14 a 24 anos incompletos que estejam cursando o ensino fundamental ou o ensino médio. A idade máxima prevista não se aplica a aprendizes com deficiência.

O contrato de aprendizagem é um contrato de trabalho especial, com duração máxima de dois anos, salário mínimo/hora e todos os direitos trabalhistas e previdenciários garantidos.

O aprendiz tem direito a 13º salário e a todos os benefícios concedidos aos demais empregados. Suas férias devem coincidir com o período de férias escolares, sendo vedado o parcelamento.

SEGURO DESEMPREGO

Governo dificulta regras para concessão!

O governo divulgou novas regras do seguro-desemprego para tornar mais difícil o acesso, na segunda vez que o benefício for requerido em um período de dez anos.

Agora, pode ser exigido que o trabalhador comprove que está buscando qualificação profissional, com carga horária mínima de 160 horas. A lei também determina que caberá ao Ministério do Trabalho orientar e encaminhar os trabalhadores beneficiários do seguro-desemprego aos cursos de formação continuada ou de qualificação profissional.



Sindjoraté! Responde?



PERGUNTA:

Quais benefícios que não precisam de carência no INSS?

RESPOSTA:

Carência é o número mínimo de contribuições necessárias para se pleitear um benefício junto ao INSS. Benefícios que não

precisam de carência junto ao INSS: Pensão por morte; Auxílio reclusão; Salário família; Auxílio acidente de qualquer natureza; Salário maternidade, para as seguradas: empregada, empregada doméstica e trabalhadora avulsa.

LEI PARA ADOÇÃO DE FILHOSIlustração baixada do Site: <http://goo.gl/bd2sr8>**120 dias de salário-maternidade para homens e mulheres**

Foi aprovada a Lei nº 12.873/2013, que garante salário-maternidade de 120 dias para o segurado ou segurada da Previdência Social que adotar um filho, independente da idade da criança.

A nova regra também equipara homem e mulher no direito ao benefício em caso de adoção. Por exemplo, se em um

casal adotante, a mulher não é segurada da Previdência Social, mas o marido é ele pode requerer o benefício e ter o direito ao salário-maternidade reconhecido pela Previdência Social, sendo afastado do trabalho durante a licença para cuidar da criança.

A mesma regra vale para casais adotantes do mesmo sexo.

**Ano Novo, saúde nova !**

Começo de ano é sempre igual: expectativas e planos renovados. Independentemente das crenças, todos os rituais comemoram a entrada de uma nova etapa.

Há quem pule ondas do mar, brinde, fique entre os amigos e a família. Em comum, estão a renovação da esperança de dias melhores e a realização de sonhos.

Perder os quilinhos a mais, parar de fumar, co-

meçar a praticar atividades físicas, alimentar-se melhor, passar mais tempo com a família ou controlar o estresse são promessas de todos os anos – e que muitas vezes ficam para trás. A justificativa? Falta de tempo.

É importante dar prioridade ao que realmente se considera importante, para levar adiante tantos desejos e garantir um ano de bem com a saúde.



• METALMORFOSE é uma publicação do SINTIMESC - Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Informática de Santa Catarina. • Redação: Rua Nunes Machado, 94 - 5º andar - CEP 88010-460 - Centro, Florianópolis/SC. • Fone: (48) 3222-2498 • Site: www.sintimesc.com.br
 • Email: sintimesc@matrix.com.br • Tiragem de 5 mil exemplares • Produção da Assessoria de Imprensa do SINTIMESC • Jornalista responsável: Marcelo Fernandes Corrêa - DRT/SC 4.173 JP • Presidente do SINTIMESC: Ari Oliveira Alano.

SE PRECISAR É SÓ LIGAR PARA O SINDICATO: (48) 3222-2498 ou (48) 3222-0911